

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

Referência: Projeto de Lei nº 31/2017

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Foi encaminhado ao departamento jurídico desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2017 em substituição ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa instituir o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana no Município de Juína-MT.

Em momento oportuno fora apresentado parecer favorável ao referido projeto, no entanto, com algumas recomendações.

Ocorre que, após a emissão do referido parecer foi apresentado projeto de lei substitutivo, consoante mensagem de nº 36/2017, nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, onde tais recomendações foram devidamente observadas.

Em sendo assim, reitera-se o parecer FAVORÁVEL a tramitação do referido projeto, no entanto, agora sem nenhuma recomendação a ser feita.

É o parecer, s.m.j. das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa.

Juína-MT, 24 de abril de 2017



Erica Moreira Pacheco
Advogada
OAB/MT 22958/O